

PRINCIPAIS JULGAMENTOS E PAUTAS EM ÂMBITO TRIBUTÁRIO  
Atualizado em 30 de novembro de 2021

PAUTADOS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Recurso	Tema em discussão	Resultado/ Tese Fixada	Status
RE nº 851.421	<b>Tema 817</b> - Possibilidade de os Estados e o Distrito Federal, mediante consenso alcançado no CONFAZ, perdoar dívidas tributárias surgidas em decorrência do gozo de benefícios fiscais, implementados no âmbito da chamada guerra fiscal do ICMS, reconhecidos como inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.	Na sessão de julgamento iniciada em 08/10/2021, 08/10/2021, o caso foi suspenso em decorrência do pedido de vista do Min. Alexandre de Moraes, após o Relator (Dias Toffoli) e a Min. Cármem Lúcia desproverem o RE, com a fixação da seguinte tese: <i>"É constitucional a lei estadual ou distrital que, com amparo em convênio do CONFAZ, conceda remissão de créditos de ICMS oriundos de benefícios fiscais anteriormente julgados inconstitucionais"</i> .	Agendado para 10/12/2021 a 17/12/2021
ADIs nºs 6055 e 6040	Possibilidade de o Poder Executivo reduzir os percentuais de restituição do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra).	Julgamento virtual não iniciado.	Pauta do dia 01/12/2021

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

EResp nº 1.213.143/RS	Embargos de divergência que buscam pacificar entendimento entre as turmas da 1ª Seção, acerca da possibilidade do creditamento de IPI na compra de insumos tributados e depois aplicados na industrialização de produtos isentos, não tributados ou submetidos à alíquota zero.	Julgamento não iniciado.	Pauta do dia 02/12/2021
EResp 1777414/PR	Embargos de divergência que buscam pacificar entendimento entre as turmas da 1ª Seção sobre a possibilidade de o contribuinte poder ser beneficiado por uma decisão favorável a um sindicato de sua categoria mesmo que não seja filiado à entidade.	Julgamento não iniciado.	Pauta do dia 03/12/2021